

PORTARIA Nº 030/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº13326/2021 apenso nº13329/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Públicos que atuam na Assessoria de Imprensa da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	ASSESSORIA IMPrensa	DE
---------	------------------------	----

Dia 21/12/2020 Bruno Cordeiro Cidade

Dia 22/12/2020 Bruno Cordeiro Cidade

Dia 23/12/2020 Bruno Cordeiro Cidade

Dia 28/12/2020 Bruno Cordeiro Cidade

Dia 29/12/2020 Bruno Cordeiro Cidade

Dia 30/12/2020 Bruno Cordeiro Cidade

Dia 04/01/2021 Bruno Cordeiro Cidade

Dia 05/01/2021 Bruno Cordeiro Cidade

Dia 06/01/2021 Bruno Cordeiro Cidade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21/12/2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)